



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**PORTEARIA PRE Nº 303, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Acrescenta o §3º ao art. 14 da Portaria nº 270, de 23 de agosto de 2023, que “Regulamenta o regime de teletrabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, notadamente o art. 5º, §11, que exige motivação específica para decisões administrativas referentes ao teletrabalho em hipóteses excepcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o regime de teletrabalho com o atendimento às demandas da Administração e com a manutenção da eficiência dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior segurança jurídica ao procedimento de habilitação ao teletrabalho, especificando a autoridade competente para decidir em situações extraordinárias,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 14 da Portaria nº 270, de 23 de agosto de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

“Art. 14. (...)  
(...)

§3º - Por se tratar de hipótese excepcional, a autorização ou a prorrogação do teletrabalho a ser desempenhado no exterior caberá ao Presidente do Tribunal ou a outra autoridade por ele definida, mediante decisão motivada nos termos do art. 5º, §11, da Resolução CNJ nº 227/2016, após a instrução prevista neste artigo.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025.

**Des. JÚLIO CÉSAR LORENS**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 27/11/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6954886** e o código CRC **A1A4AC60**.

---

0009544-62.2024.6.13.8000

6954886v1